Ementa: Sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, procure a dire?o da empresa Agr?ola Sperafico de Marechal C?dido Rondon, para em conjunto com esta promover melhorias no campo de futebol da referida associa?o de funcion?ios, possibilitando a realiza?o de diversas atividades esportivas no local, o que beneficiaria dezenas de crian?s do Jardim Marechal e arredores.

Senhor Presidente.

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a procurar a dire?o da empresa Agr?ola Sperafico, de Marechal C?dido Rondon, para em conjunto com esta promover melhorias no campo de futebol da referida associa?o de funcion?ios, possibilitando a realiza?o de diversas atividades esportivas no local, o que beneficiaria dezenas de crian?s do Jardim Marechal e arredores.

A referida sugest? partiu dos pr?rios moradores do Jardim Marechal, pois as crian?s e jovens do referido bairro n? possuem um local apropriado para a pr?ica de atividades esportivas, e como o campo de futebol existente na Agr?ola Sperafico est?sem utiliza?o, seria interessante elaborar um conv?io com a Municipalidade, para que o referido local fosse utilizado para a realiza?o de atividades esportivas, coordenadas, inclusive, por um monitor ou funcion?io da Secretaria Municipal de Esportes.

Desta forma, o uso em parceria dos moradores, o local seria limpo e cuidado. Este ato far?com que as fam?ias tenham condi?es de usar o referido espa? para o conv?io familiar e ponto de encontro entre a comunidade, atrav? dos momentos em que seus filhos estiverem se divertindo com o ?ico esporte que o local proporciona, que ?o futebol.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 30 de Agosto de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador